



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

#### RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 58/2017

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria dos vereadores Alexandro Kill e Júlio Maria Christ que cria o Programa Adote Uma Família Carente com ação de cidadania contra a fome e a miséria e doação de cestas básicas de alimentos e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo possibilitar que Poder Executivo crie um programa onde famílias carentes sejam cadastradas para receberem cestas básicas doadas por pessoas jurídicas, físicas ou prestadores de serviços que tenham interesse em apadrinhá-las.

Quanto a legalidade do projeto, observo que a Constituição Federal estimula os entes públicos a criarem políticas que tenham por objetivo erradicar a fome, como dispõe o artigo 6º que possui a seguinte redação:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

No caso em tela, o projeto será uma parceria entre o poder público e a atividade privada.

Diante do exposto, profiro voto favorável, tendo em vista que o projeto é revestido de legalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ GAGNO  
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES  
Relator